

COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO EM ATÉ 02 (DUAS) SÉRIES DA 360ª (TRECENTÉSIMA SEXAGÉSIMA) EMISSÃO DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Securitizadora - CVM nº 310 - Categoria "S1" | CNPJ nº 10.753.164/0001-43
Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo - SP

NO MONTANTE TOTAL DE

R\$ 225.000.000,00

(duzentos e vinte e cinco milhões de reais)

lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela



TANAC S.A.

Companhia fechada
CNPJ nº 91.359.711/0075-49
Rua Dom Pedro II, nº 978, CEP 90550-141, Porto Alegre - RS

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA PRIMEIRA SÉRIE: BRECOACRAHY5
CÓDIGO ISIN DOS CRA DA SEGUNDA SÉRIE: BRECOACRAHZ2

Os CRA não foram objeto de classificação de risco por agência de classificação de risco.

1. ALTERAÇÃO DO VOLUME DA OFERTA E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA TENTATIVO



Nos termos do artigo 61, §4º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), a **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 310, na categoria "S1", nos termos da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 10.753.164/0001-43 ("Emissora" ou "Securitizadora"), em conjunto com o **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 ("UBS BB" ou "Coordenador Líder"), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("XP") e o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03 ("Banco BV") e, quando em conjunto com o Coordenador Líder e XP, os "Coordenadores", vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), **COMUNICAR**, no âmbito da distribuição pública de certificados de recebíveis do agronegócio, nominativos e escriturais, sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia da CVM, da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") e/ou de entidade autorreguladora, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "b", da Resolução CVM 160, da 360ª (trecentésima sexagésima) emissão, em até 02 (duas) séries, de certificados de recebíveis do agronegócio da Emissora ("CRA" e "Emissão", respectivamente), que, nesta data, a Emissora e os Coordenadores, alteraram o volume total da Oferta, divulgado ao mercado por meio do Aviso ao Mercado de 1º de novembro de 2024 e do "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição em até 2 (duas) Séries, da 360ª (Trecentésima Sexagésima) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Tanac S.A." ("Prospecto Preliminar"), para (i) estabelecer o novo volume total da Oferta em R\$ 225.000.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões de reais); (ii) prever nos Documentos da Operação a retenção do montante de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) decorrentes dos recursos oriundos da colocação dos CRA no âmbito da Oferta ("Cash Collateral"), em conta vinculada não movimentável pela Devedora, até (a) o envio, pela Tanac, das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhada da memória de cálculo do Índice Financeiro (conforme definido na Escritura de Emissão); e (b) a verificação, pela Emissora, do cumprimento do Índice Financeiro, nos termos previstos na Escritura de Emissão e no Contrato de Cessão Fiduciária; e (iii) alterar o cronograma tentativo da Oferta para a prorrogação do Período de Desistência, considerando a modificação ora divulgada. O cronograma tentativo, portanto, passará a vigorar nos termos abaixo:

#	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM. Disponibilização do Aviso ao Mercado. Disponibilização do Prospecto Preliminar. Divulgação da Lâmina Preliminar da Oferta.	01 de novembro de 2024

2	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>).	04 de novembro de 2024
3	Início do Período de Reserva para os Investidores.	11 de novembro de 2024
4	Comunicado ao Mercado para alteração do cronograma tentativo. Divulgação da nova versão do Prospecto Preliminar.	26 de novembro de 2024
5	Comunicado ao Mercado para alteração do volume da Oferta e do cronograma tentativo. Divulgação da nova versão do Prospecto Preliminar. Abertura do Período de Desistência para Investidores que tenham aderido à Oferta até 02 de dezembro de 2024	03 de dezembro de 2024
6	Encerramento do Período de Desistência. Encerramento do Período de Reserva para os Investidores.	10 de dezembro de 2024
7	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	11 de dezembro de 2024
8	Comunicado ao Mercado com o Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	12 de dezembro de 2024
9	Complemento do Requerimento de Registro Automático da Oferta e Concessão dos registros da Oferta pela CVM. Disponibilização do Prospecto Definitivo. Disponibilização da Lâmina Definitiva. Disponibilização do Anúncio de Início.	13 de dezembro de 2024
10	Data de liquidação financeira dos CRA.	16 de dezembro de 2024
11	Data máxima para disponibilização do Anúncio de Encerramento.	Em até 180 (cento e oitenta) dias da divulgação do Anúncio de Início
12	Data de Início da negociação dos CRA na B3.	Dia útil posterior ao Anúncio de Encerramento

⁽¹⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados nos Meios de Divulgação, nos termos previstos do Prospecto Preliminar.

⁽²⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Securitizadora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação de Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160.

⁽³⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, ver item "8.5. Dinâmica de coleta de intenções de investimento e determinação do preço ou taxa" do Prospecto Preliminar e para informações sobre modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, ver item "7.3. Esclarecimento sobre os procedimentos previstos nos artigos 70 e 71 da Resolução CVM 160 a respeito da eventual modificação da oferta, notadamente quanto aos efeitos do silêncio do investidor" da seção "Restrições a direitos de investidores no contexto da oferta" do Prospecto Preliminar.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuídos no Prospecto Preliminar e no "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 1ª e 2ª Séries, da 360ª (trecentésima sexagésima) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Tanac S.A.", conforme aditado pelo "Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 1ª e 2ª Séries, da 360ª (trecentésima sexagésima) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Tanac S.A." ("Termo de Securitização").

2. ABERTURA DO PERÍODO DE DESISTÊNCIA



Nos termos do §1º, do artigo 69, da Resolução CVM 160, será aberto o período de desistência para os investidores qualificados, conforme definidos no artigo 12 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 30", "Investidores Qualificados", ou "Investidores", respectivamente), que já tenham aderido à Oferta, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de divulgação deste Comunicado ao Mercado. Nesse sentido, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta até 02 de dezembro de 2024 poderão revogar a sua adesão até o dia 10 de dezembro de 2024, devendo, para tanto, informar sua decisão de desistência junto à respectiva Instituição Participante da Oferta que tiver recebido o respectivo termo de aceitação da Oferta ou a respectiva ordem de investimento, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor em manter a sua adesão ("**Período de Desistência**").

Observado o disposto no § 4º, do artigo 69 da Resolução CVM 160, os Investidores que revogarem a sua aceitação à Oferta terão direito à restituição integral dos valores integralizados dos CRA. Nos termos do artigo 69 da Resolução CVM 160, o Coordenador Líder deverá se certificar de que os Investidores que venham a aderir a Oferta a partir da presente data estejam cientes, no momento do recebimento do documento de aceitação da Oferta, de que a Oferta original foi alterada e das suas novas condições.

Tendo em vista a abertura de período de desistência realizada em 26 de novembro de 2024, em razão da divulgação de comunicado ao mercado para alteração do cronograma tentativo da Oferta, o período de desistência será prorrogado, conforme datas previstas no presente comunicado, de maneira que o prazo legal seja cumprido considerando ambas as modificações.

3. OBTENÇÃO DA NOVA VERSÃO DO PROSPECTO

PRELIMINAR E DA LÂMINA PRELIMINAR DA OFERTA



Os Investidores Qualificados que desejarem obter exemplar da nova versão do Prospecto Preliminar, que incorpora por referência o Formulário de Referência da Emissora, ou da lâmina preliminar da Oferta, bem como informações adicionais sobre a Oferta, deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste

Comunicado ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores dos Coordenadores, da Emissora, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- **Coordenadores**

UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Website: <https://www.ubsbb.com> (neste *website*, acessar “Tools & Services”, clicar em “Ofertas Públicas”, na seção Ofertas Públicas, clicar em “Tanac S.A. – CRA 2024”, e, então, clicar no documento desejado).

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Website: <https://ofertaspublicas.xpi.com.br/> (neste *website*, clicar em “CRA Tanac S.A. - Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 360ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.”, e, então, clicar no documento desejado).

BANCO VOTORANTIM S.A.

Website: <https://www.bv.com.br/institucional/ofertas-publicas> (neste *website*, acessar “Ofertas em Andamento” e, então, localizar o documento desejado).

- **Emissora**

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Website: <https://www.ecoagro.agr.br/emissoes> (neste *website*, acessar “Emissões”, filtrar o campo “Buscar Empresas, Série, Cetip” por “TANAC S.A.”, acessar “N.Emissão: 360” e, então, clicar no documento desejado).

- **CVM e B3**

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)

Website: <https://www.gov.br/cvm> (neste *website*, acessar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, clicar em “Exibir Filtros”, no campo “Tipo de Certificado” selecionar “CRA”, no campo “Securitizadora” selecionar “ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.”, no campo “Nome do Certificado” selecionar “ECOAGRO CRA Emissão:360”, no campo “Categoria” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, no campo “Tipo” selecionar “Prospecto de Distribuição Pública”, no campo “Espécie” selecionar “Prospecto Preliminar” e deixar os campos “Período de Entrega De” e “Período de Entrega Até” em branco, depois, clicar em “Visualizar o Documento” na coluna “Ações”).

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Website: <http://www.b3.com.br> (neste *website*, acessar “produtos e serviços” e, no item “negociação”, selecionar “renda fixa pública e privada”; em seguida, selecionar “títulos privados” e acessar “certificados de recebíveis do agronegócio”; após, na aba “sobre os cra”, SELECIONAR “PROSPECTOS” E BUSCAR PELO “PROSPECTO PRELIMINAR” E, EM SEGUIDA, CLICAR NO ÍCONE).

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A SECURITIZADORA, OS CRA E A OFERTA PODEM SER OBTIDAS JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA E À CVM.

OS CRA SÃO QUALIFICADOS COMO “VERDE”, CONFORME SECÇÃO 3.5 DO PROSPECTO PRELIMINAR.

O PROSPECTO PRELIMINAR ESTÁ DISPONÍVEL NOS MEIOS DE DIVULGAÇÃO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA SECURITIZADORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS VALORES MOBILIÁRIOS CONFORME DESCRITAS NO ITEM 7.1 DA SEÇÃO “7. RESTRIÇÕES A DIREITOS DE INVESTIDORES NO CONTEXTO DA OFERTA” DO PROSPECTO PRELIMINAR.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E NEM PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO (CONFORME DEFINIDOS NO PROSPECTO PRELIMINAR) E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR E O TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO PRELIMINAR, JUNTO À EMISSORA, AOS COORDENADORES E NA SEDE DA CVM E DA B3.

São Paulo, 3 de dezembro de 2024.

COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES

